



**COMARCA DE ACOPIARA
SEGUNDA VARA
PORTARIA Nº 1 – 2020**

Nomeação de servidor para substituir o supervisor de Secretaria durante período de férias deste

O doutor **Francisco Hilton Domingos de Luna Filho**, juiz da 2ª Vara da Comarca de Acopiara, considerando o usufruto de férias regulamentares pelo supervisor de Secretaria **Gilson Batista de Oliveira**, no período compreendido entre os dias **7 a 21 de janeiro de 2020**;

Considerando a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leandro Coelho Dantas**, técnico Judiciário, Área Judiciária, **matrícula nº 41.489**, para atuar como **supervisor de Secretaria substituto** da 2ª Vara desta comarca, no período compreendido entre os dias **7 a 21 de janeiro de 2020**, de conformidade com o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

7 de janeiro de 2020

Francisco Hilton Domingos de Luna Filho
juiz

DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015
PROCESSO Nº 10085712/2019 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.014.448/0001-49, com sede na Av. Antônio Sales, nº 2255, sala 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-102;

III – OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2019, da categoria de CONTADOR I e CONTADOR III, vigente a partir de 01.01.2019, passando o valor mensal de R\$ 465.235,75 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 467.627,47 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), com o acréscimo mensal de R\$ 2.391,72 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), ou seja, acrescentando R\$ 28.700,64 (vinte e oito mil, setecentos reais e sessenta e quatro centavos), ao valor global do contrato, que passará de R\$ 5.582.828,05 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), para R\$ 5.611.529,70 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos);

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; os subitens 5.2 e 5.3, da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução do Processo nº 10085712/2019;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura com efeitos retroativos à 01.01.2019;

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 5.611.529,70 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos);

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

IX - DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019;

X - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico



**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2015
PROCESSO N° 10085550/2019 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o N° 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 35.014.448/0001-49, com sede na Av. Antônio Sales, n° 2255, sala 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-102;

III – OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude das Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2020, da categoria de Secretária Executiva, vigente a partir de 01.08.2019, passando o valor mensal de R\$ 467.627,47 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 470.473,20 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), com o acréscimo mensal de R\$ 2.845,73 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), ou seja, acrescentando R\$ 34.148,76 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), ao valor global do contrato, que passará de R\$ 5.611.529,70 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos), para R\$ 5.645.678,46 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações; os subitens 5.2 e 5.3, da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução do Processo n° 10085550/2019;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura com efeitos retroativos à 01.08.2019;

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 5.645.678,46 (cinco milhões, seiscentos quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

IX - DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019;

X - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico